



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0060379-27

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0060379-27

60.379
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 60.379

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 60.379

DATA 31 / 01 / 2020

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Fração ideal de 1/27, que corresponderá a unidade residencial a ser construída denominada **CASA Nº 112**, que terá a área de **72,93m²**, com direito a uma vaga de garagem, situada na área de uso comum do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUAR NOVO HORIZONTE**, localizado na **Avenida Central**, que será edificado no lote de terreno n.º 31 da quadra 43, da 5ª seção do loteamento Parque Novo Horizonte, com área de **5.454,00m²**, no lugar de **Paraty**, em zona urbana do **primeiro distrito deste município de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: **60,00m** de frente para a Avenida Central; **54,00m** nos fundos confrontando com o lote n.º 33; **105,00m** pelo lado direito confrontando com a Rua Xavantes; e **98,00m** pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º 29. **PROPRIETÁRIOS:** **JOÃO BATISTA DE LIMA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade CNH n.º 02717469701, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/04/2008, inscrito no CPF sob o n.º 502.332.467-20, e sua mulher **VILMA DA SILVA ANDRADE LIMA**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 05210253-0, expedida pelo IFF/RJ, em 24/07/1997, inscrita no CPF sob o n.º 623.582.007-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 25/09/1982, residentes e domiciliados na Rua Mucury n.º 09, Parque Alves Branco, Araruama - RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, sob o R.02 da matrícula n.º 10.812-A, em 06/08/2012, onde consta a aquisição do lote de terreno n.º 31 onde será implementado o condomínio, por compra feita a **Newton de Carvalho** e sua mulher **Marcia Feijó de Carvalho**, conforme escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Niterói - RJ, no livro n.º 585, às fls. 055, ato n.º 025, em 29/06/2012, pelo valor de R\$ 1.500,00, sem condições. Com posterior averbação da caracterização do referido lote, efetivada sob o Av.03 da referida matrícula, em 13/07/2016. Estando o registro do Memorial de Incorporação do Condomínio Residencial Luar Novo Horizonte, sob o R.07 da matrícula n.º 10.812-A, em 28/07/2016, o qual encontra-se arquivado nesta Serventia sob o n.º 1.030. Araruama, 31 de janeiro de 2020. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, *[assinatura]* (Adressa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:

R.º 60.379: COMPRA E VENDA: Nesta data, através das **ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA e RERRATIFICAÇÃO**, lavradas nas Notas do Tabelionato desta Serventia, nos livros n.ºs 0685 e 0688, às fls. 090/093 e 008/009, Atos n.ºs 045 e 004, em 20/09/2019 e 29/11/2019, respectivamente, prenotadas sob o n.º 190.401, em 20/09/2019, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 116523, foi por **JOÃO BATISTA DE LIMA**, filho de Jose Alves de Lima e Conceição de Jesus Brito de Lima, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade CNH n.º 02717469701, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21/05/2018, onde consta o n.º 049505670-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 502.332.467-20, e sua mulher **VILMA DA SILVA ANDRADE LIMA**, filha de Manoel de Andrade e Josepha Maia de Andrade, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 052102530, expedida pelo IFF/RJ, em 24/07/1997, inscrita no CPF sob o n.º 623.582.007-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, vendido para **GABRIEL DO NASCIMENTO CARDOSO**, filho de Valnes Louzan Cardoso e Bianca Fernando do Nascimento, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade n.º 28.751.414-5,.....(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CDKF-NXXNT-V9FZ5-T99CC>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0060379-27

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0060379-27

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.01 da matrícula n.º60.379)... expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/02/2019, inscrito no CPF sob o n.º 181.247.527-61, residente e domiciliado na Rua Jussara, lote 13, quadra 15, Paraty, Araruama – RJ. **VALOR:** R\$ 253.000,00 (inclusive outros imóveis, sendo R\$ 11.000,00 para cada um), que no ato da referida compra e venda confessa receber a importância de R\$ 2.999,98 em moeda corrente do país, e o restante, ou seja, R\$ 250.000,02 serão pagos através de 06 prestações fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 41.666,67 cada uma, com vencimento a primeira para o dia 20/10/2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, prestações essas representadas por igual número de notas promissórias de mesmo valores e vencimentos, emitidas, no ato da referida escritura, pelo outorgado em **caráter pró-solvendo**, em favor dos outorgantes, vinculadas ao presente compromisso, e que serão pagas aos outorgantes vendedores onde os mesmos determinarem com a concordância do outorgado. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA:** A referida compra e venda é feita na forma do Caput do artigo 474 do Código Civil Brasileiro, estabelecendo-se entre as partes a **Condição Resolutiva Expressa**, na hipótese de não pagamento do valor restante pactuado. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalectente (Prov. n.º D2/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação fiscal constante do ITBI – valor de R\$ 11.000,00. Emols: R\$ 194,87 (Tab.20.1-1) + R\$ 24,92 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 43,95; FUNDPERJ 5%: R\$ 10,98; FUNPERJ 5%: R\$ 10,98; FUNARPEN 4%: R\$ 8,79; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 3,89; ISS: R\$ 11,56. Araruama, 31 de janeiro de 2020. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDV02739-FIG)

Vide Protocolo n.º 193.301 de 08/07/2020 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.02 – 60.379: CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA: Nesta data, através do requerimento firmado por **Gabriel do Nascimento Cardoso**, datado de 08/07/2020, prenotado sob o n.º 193.301, em 08/07/2020, instruído pelas Notas Promissórias de n.ºs 1/6 a 6/6, prestações fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 41.666,67 cada uma, com vencimento a primeira para o dia 20/10/2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, prestações essas representadas por igual número de notas promissórias de mesmo valores e vencimentos, vinculadas a escritura de compra e venda com cláusula resolutiva expressa registrada no R.01, **fica averbado o cancelamento da condição resolutiva expressa constante no R.01 da presente matrícula.** Emols: R\$ 105,64 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 21,12; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,28; FUNPERJ 5%: R\$ 5,28; FUNARPEN 4%: R\$ 4,22; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,11; ISS: R\$ 5,55. Araruama, 31 de julho de 2020. Eu, *[assinatura]* (Wagnei Monteiro da Silva – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV17297-QFG).

Vide Protocolo n.º 199.402 de 07/09/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo n.º 200.605 de 18/11/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.03 – 60.379: BAIRRO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Gabriel do Nascimento Cardoso**, datado de 16/11/2021, prenotado sob o n.º 200.605, em 18/11/2021, instruído da Certidão de Bairro, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Araruama, datada de 12/11/2021, **lavra-se esta para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se localizado no Bairro Novo Horizonte.** Araruama, 07 de janeiro de 2021. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. *[assinatura]* **(continua na fl.02)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CDKF-NXXNT-V9FZ5-T99CC>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0060379-27

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0060379-27

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Vanessa de Almeida Pedro Reis  Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEMU 96399 IFB)

R.06 - 60.379: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, n.º 1.4444.2089228-4**, datado de 12/05/2023, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, prenotado sob o n.º 210.193, em 31/05/2023, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 116523, **foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, **figurando como devedor fiduciante FILIPE RIBEIRO DA ROCHA**, já qualificado nesta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 188.800,00. **CONDIÇÕES:** B - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** B1 - **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE; B2 - **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; B2.1 - **ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** TR; B3 - **ENQUADRAMENTO:** SFH; B4 - **VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** Financiamento Caixa: R\$ 180.300,00; Recursos Próprios: R\$ 55.700,00; B5 - **VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI) E COMISSÃO DO LEILOEIRO, SE HOUVER:** R\$ 8.500,00; B6 - **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO):** R\$ 188.800,00; B7 - **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 236.000,00; B8 - **PRAZO TOTAL (MESES):** 360 - B8.1 - **Amortização (meses):** 360; B9 - **Taxa de Juros %:** B9.1 - **Taxa de Juros Balcão: Nominal % (a.a.):** 9.5598 - **Efetiva % (a.a.):** 9.9900; **Nominal % (a.m.):** 0.7937 - **Efetiva % (a.m.):** 0.7966; B9.2 - **Taxa de Juros Reduzida: Nominal % (a.a.):** 9.4681 - **Efetiva % (a.a.):** 9.8900; **Nominal % (a.m.):** 0.7861 - **Efetiva % (a.m.):** 0.7890; B10 - **Encargo Mensal Inicial (Parcela) - B10.1 - Encargo Mensal Inicial com a Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j):** R\$ 1.595,77 - **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** R\$ 33,69 - **Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 25,00 - **Total:** R\$ 1.654,46; B10.2 - **Encargo Mensal Inicial com a Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j):** R\$ 1.583,14 - **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** R\$ 33,69 - **Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 25,00 - **Total:** R\$ 1.641,83; B11 - **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 09/06/2023; B12 - **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4 do referido contrato; B13 - **Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; Cláusula 15 - Prazo de Carência para Expedição da Intimação:** 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a partir do qual o(s) devedor(es) está(ão) constituído em mora; e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CDKF-NXXNT-V9FZ5-T99CC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0060379-27

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0060379-27

379-03
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

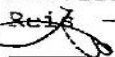
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 60.379-03

DATA xx / xx / xxxx

constante do título - valor de R\$ 188.800,00. Araruama, 20/07/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEMU 96400 IIT)

Av. 07 - 60.379: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, averba-se a Cédula de Crédito Imobiliário abaixo identificada, representativa do Crédito Imobiliário, cujo lastro se constituiu no contrato registrado sob o R.06, prenotada sob o n.º 210.193, em 31/05/2023, conforme se segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, n.º 1.4444.2089228-4 Série: 0523, Local de emissão: Rio de Janeiro - RJ, Data de emissão da CCI: 12/05/2023; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR(ES): FILIPE RIBEIRO DA ROCHA, acima qualificado; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 60.379 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 188.800,00; Data Base: 12/05/2023; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: Total: 360 - Amortização: 360 - Carência: 0; Data do vencimento do primeiro encargo: 09/06/2023; Valores, em reais: Total da dívida: R\$ 188.800,00 - Garantia: R\$ 236.000,00- Total da parcela: R\$ 1.654,46 - Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 18,12 - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 15,57; Taxa de juros: Nominal: 9.5598% a.a. - Efetiva: 9.9900% a.a.; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros: Moratórios: 0,033% por dia de atraso - Remuneratórios: 9.5598% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rio de Janeiro - RJ; com as demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada sob o n.º 1.913, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 210.193. Araruama, 20/07/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEMU 96401 MSM)**

Av. 08 - 60.379: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimentos firmados pela credora Caixa Econômica Federal, datados de 24/02/2025 e 11/03/2025, prenotados sob o n.º 218.948, em 24/02/2025, fica averbado que o Sr. Filipe Ribeiro da Rocha foi intimado por Edital Eletrônico publicado nos dias 12, 13 e 14 de Maio de 2025, no Diário do Registro de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CDKF-NXXNT-V9FZ5-T99CC>

MATRÍCULA Nº 60.379-03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0060379-27

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0060379-27

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 17 à 21, do contrato registrado sob o R.06 desta matrícula. Araruama, 19/05/2025. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEWZ 92817 VIM**)

Av. 09 - 60.379: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através dos requerimentos, datados de 01/09/2025 e 03/09/2025, expedidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, prenotados sob o n.º 221.576, em 03/09/2025, **fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av.07 da presente matrícula.** Araruama, 09/09/2025. Eu, Larissa Marinho Guimarães, - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEYP 97383 MDD**)

Av. 10 - 60.379: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos datados de 01/09/205 e 03/09/2025, expedidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, prenotados sob o n.º 221.576, em 03/09/2025, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.08, em razão do não comparecimento do intimado para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 242.417,60. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2025/2571, recolhida no valor de R\$ 4.848,35, bem como a Certidão de Pagamento da Guia de ITBI, expedida pela PMA, em 28/05/2025. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 242.417,60. Araruama, 09/09/2025. Eu, Larissa Marinho Guimarães, - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEYP 97384 PDC**)

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 60.379**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior.** Araruama, 10/09/2025. Às 13:50:07.

Pedido de Certidão: **25/010519**

Emolumentos...: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYP/97995 XF1

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CDKF-NXXNT-V9FZ5-T99CC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

